



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO N. 016 /GP.07/CMOPO/RO/15

de 25 de Fevereiro de 2016.

**MARIA CLEIDE N. ALMEIDA**, Vereadora PDT, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Indica ao Executivo a instalação de placas ou material semelhante para a identificação de todas as Ruas e Bairros da cidade de Ouro Preto do Oeste.”

**JUSTIFICATIVA:**

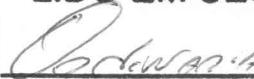
Senhor Prefeito, como sabemos em nossa cidade existem várias ruas que não possuem identificação, fazendo com que turistas e moradores enfrentem dificuldades em se localizar por essas vias.

Ressalta-se ainda que recentemente o nosso município recebeu o título de Estância Turística, ocorrendo aumento no fluxo de transeuntes em nossa cidade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população e facilitar a trafegabilidade dos transeuntes, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias quanto à implantação de placas de identificação.

N. Termo Indica.

  
**MARIA CLEIDE N. ALMEIDA**  
VEREADORA PDT  
VICE-PRESIDENTE/CMOPO

<b>CMOPO/RO</b> <b>LIDO EM SESSÃO</b> 
Em, <u>29</u> / <u>02</u> / <u>2016</u>

  
Jonas Jardim dos Santos  
Agente Administrativo

AO EXMO. SR.

**JUAN ALEX TESTONI**

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.